



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00357/2021

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE UBERLÂNDIA A LEANDRO ROGÉRIO ORSIOLI BAGGIO

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Leandro Rogério Orsioli Baggio.

Art. 2º A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º Fica o Presidente da Câmara autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Poder Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Uberlândia, 13 de julho de 2021.

LIZA PRADO
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00357/2021

Justificativa:

Leandro Rogerio Orsioli Baggio é natural da cidade de Ribeirão Preto, mas reside na cidade de Uberlândia desde o ano de 2004. Formado em Publicidade e Propaganda, pela Faculdade de Ciências Econômicas de São Paulo#FECAP, e Pós-graduado em Marketing e Gestão de Pessoas, pela Faculdade FAMA. Atuou na Deam (Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher), onde funciona, também, a Delegacia do Idoso e a Delegacia da Criança e Adolescente, com papel decisivo no combate à violência doméstica a esses grupos vulneráveis. Desde 2010, foi investido no cargo de Policial Civil, e hoje atua como Coordenador/Subinspetor da Delegacia de Plantão da cidade de Uberlândia. Foi durante a sua gestão que foi possível investir na reforma da esteira física do local. Com essa nova gestão de segurança, melhorou-se o atendimento nesta Delegacia.

LIZA PRADO

Vereador